

DECRETO Nº 584/2018

Altera o Decreto Nº 466/2011 que dispõe sobre o enquadramento dos Professores, Especialista da Educação e Professor de Educação Física no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 86 a 90, 101 e 103 da Lei Nº 2.000/2010 e Lei nº 2.041/2011, e o contido no Processo Nº 6175/2015,

DECRETA:

Art 1º. Fica alterado na relação dos Professores de Educação Física e seu enquadramento no Plano de Carreira na Tabela de Vencimentos estabelecida no Anexo IX – Professor de Educação Física 40h, quadro especial em extinção da Lei nº 2.000/2010, alterada pela Lei nº 2041/2011, constante do Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto nº 466/2011, de 19/07/2011, o enquadramento do seguinte servidor:

CODIGO	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
2221	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	D	10

Art. 2º. Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento no Plano de Carreira são retroativos à data de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 19 de setembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal